



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Procurador Daniel de Carvalho Guimarães

REQUERIMENTO

Processo nº: 1007540/2017
Natureza: Denúncia
Denunciante: Janderson Gabriel Borges Pereira
Denunciada: Prefeitura Municipal de Ouro Verde de Minas
Referência: Pregão Presencial nº 006/2017

Senhor Relator

1. Denúncia apresentada por **Janderson Gabriel Borges Pereira** noticiando supostas irregularidades praticadas pelo Sr. Kenedy Rodrigues Esteves na condução do Pregão Presencial nº 006/2017, deflagrado pela Prefeitura Municipal de Ouro Verde de Minas, com o objetivo de: *“registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de mão de obra mecânica contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos/motocicletas/equipamentos pesados da frota municipal, com fornecimento de peças e acessórios genuínos da marca do veículo/equipamento, original de fábrica”*.

2. No reexame efetuado pela 3ª Coordenadoria de Fiscalização Municipal e acostado às fls. 491/499, foi apontada a ocorrência das seguintes irregularidades:

- a) Descumprimento, pela Administração, das normas e condições previstas no edital, ao qual deveria estar estritamente vinculada;
- b) Os valores estimados, constantes do Anexo I (Termo de Referência), encontram-se fora da realidade orçamentária de um município de pequeno porte, conforme Ouro Verde de Minas;
- c) Existência de ilegalidades no preâmbulo do edital (fl. 15), por prever a participação exclusiva, na licitação, somente de microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas;
- d) Irregularidades no Contrato (fls. 469 a 474) celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ouro Verde de Minas e a empresa Licita Assessoria e Consultoria Ltda., representada pelo Sr. Kenedy Rodrigues Esteves, que exerceu as funções de



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Procurador Daniel de Carvalho Guimarães

Pregoeiro, ilegalmente, em decorrência dessa Contratação.

3. Tendo em vista que ainda não foi dada oportunidade aos responsáveis de se manifestarem sobre as novas irregularidades apontadas, requiro a **citação** do Prefeito de Ouro Verde de Minas, Sr. **Josimar Teles da Costa**, do Presidente da Comissão de Licitação e subscritor do Edital, Sr. **Djalma Pedreira Lomes**, e do Pregoeiro Oficial, Sr. **Kenedy Rodrigues Esteves**.

4. Havendo manifestação, e após o necessário reexame pela unidade técnica, requiro o retorno dos autos ao Ministério Público de Contas para emissão de parecer conclusivo.

Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2019.

DANIEL DE CARVALHO GUIMARÃES
Procurador do Ministério Público de Contas de Minas Gerais
(Documento assinado digitalmente e disponível no SGAP)